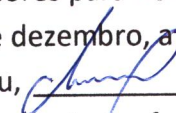


## ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 12 de dezembro de 2019.

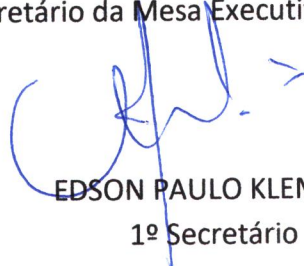
Às 16:00 horas do dia 12 do mês de dezembro do ano de 2019, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, atendendo convocação feita ao final da 19ª Sessão Ordinária do dia 10-12-2019, reuniram-se os senhores vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Foi presidida pelo vereador Valdir Siqueira e secretariada pelo vereador Edson Paulo Klemba. Estavam também presentes os vereadores André Dusanoski, Cesar Martins dos Santos, Sérgio Mazur, Maria da Conceição Burko e Zerico José Nepomoceno e ausentes os vereadores Jair Boni e Leandro Jasinski. Havendo “*quórum legal*”, o senhor Presidente, com as palavras “*sob a proteção de Deus*” declarou aberta a Sessão e pediu a todos para, em pé, ouvirem a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Vereador Secretário da Mesa leu o seguinte **EXPEDIENTE**: assinada pelos vereadores Edson Paulo Klemba e André Dusanoski, pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Emenda nº 23/2019, Modificativa à redação do art. 2º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza a outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis. Pela Emenda, onde se lê “*Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Concessão de direito Real de Uso deverá ter o prazo de no máximo 60 (sessenta) meses*”, passa a ser lido: “*O prazo das concessões de direito real de uso que trata esta Lei será de 15 (quinze) anos*”. Submetido a votação, o Expediente foi aprovado sem restrições e por unanimidade dos presentes. Na **ORDEM DO DIA: 1- PROJETO DE LEI** – com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 30 mil reais para pagamento de benefícios previdenciários, o qual recebeu o nº 1001/2019. Da discussão nada constou; **2- PROJETO DE LEI** - com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 10 mil reais para pagamento de pensões. O qual recebeu o nº 1002/2019. Da discussão nada constou; **3- PROJETO DE LEI** - com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo que cria o PROGRAMA QUALIFICA RIO AZUL objetivando o desenvolvimento de ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional por meio da realização de cursos, encontros e feiras nas mais diversas áreas de trabalho, o qual recebeu o nº 1003/2019. Da discussão nada constou; **4- EMENDA** - da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade a Emenda nº 23/2019, modificativa à redação do artigo 2º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis e dá outras providências. Da discussão nada constou. Nos termos do art. 175, parágrafo único, combinado com o disposto no art. 202, XII, do Regimento Interno, esta matéria requeria maioria absoluta, ou seja, de cinco votos para aprovação; **5- PROJETO DE LEI** - com parecer fa-

vorável das Comissões Permanentes competentes, juntamente com a Emenda nº 23/2019, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo que autoriza outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis e dá outras providências, o qual recebeu o nº 1004/2019. Nos termos do artigo 202, XII, do Regimento Interno, esta matéria requeria maioria absoluta, ou seja, de cinco votos para aprovação. O senhor Presidente, ao constatar que mais nada havia a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores e senhora vereadores para nova Sessão Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas da segunda-feira, dia 16 de dezembro, a fim de apreciar em segundo turno as matérias de lei aprovadas nesta Sessão. Eu,  José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo senhor Presidente e pelo vereador 1º Secretário da Mesa Executiva.



VALDIR SIQUEIRA

Presidente



EDSON PAULO KLEMBA

1º Secretário